



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 293

Assunto: Informações sobre existência de estudos para o fornecimento de merenda escolar às crianças dos abrigos e creches de Jundiaí.



Sr. Presidente:

of. PM 09.83.17

CONSIDERANDO que a merenda escolar deve ser distribuída a todas as crianças estudantes de Jundiaí;

CONSIDERANDO que provado está o fato de ser a merenda a única refeição de grande parte de crianças, tanto assim que mister se tornou seu fornecimento no período de férias escolares;

CONSIDERANDO que as crianças dos abrigos e creches de nosso Município não contam com a merenda escolar;

CONSIDERANDO que necessário se faz um estudo para serem as crianças de abrigos e creches aquinhoadas também com esta alimentação,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal a fim de que S.Exa. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

1. Existem estudos para o fornecimento de merenda escolar às crianças dos abrigos e creches de Jundiaí?
2. Em caso positivo, quando se pretende colocar essa medida em vigor?

Sala das Sessões, 02-09-83.

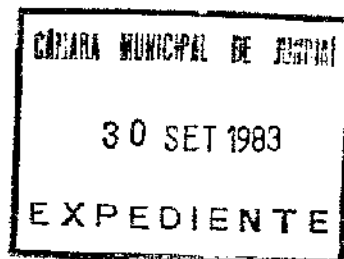
TARCISIO GERMANO DE LEMOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

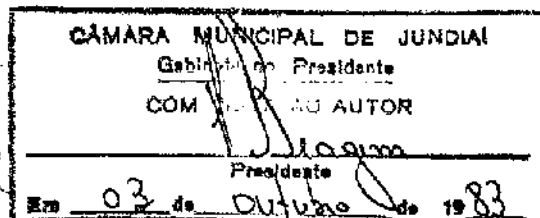
G. P. L. nº 311/83

Processo nº 15934/83



Jundiá, 28 de setembro de 1.983.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 293/83, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, vimos informar a V.Exa. que a Secretaria de Educação, Cultura, - Esportes e Turismo já fornece merenda escolar às crianças das creches e abrigos a seguir elencados:

- Associação de Educação do Homem de Amanhã
- Associação Jundiáense de Pais e Amigos dos Excepcionais
- Associação Protetora de Menores - Anhangabaú
- Associação Protetora de Menores - Caxambu
- Centro de Convivência Infantil Nosso Lar
- Creche Alexandre Saska
- Cidade Vicentina Frederico Ozanam
- Centro de Recreação Infantil "Tia Dalva"
- Creche João de Deus
- Creche Mãe Meimei
- Lar Creche Wilson de Oliveira
- Lar Anália Franco
- Lar Escola Santa Rita de Cássia
- Lar Galeão Coutinho

Ao

Exmo. Sr.

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta rms.



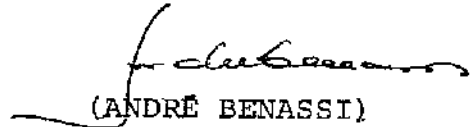
(G. P. L. nº 311/83)

- fls. 02 -

- Seminário São Joaquim
- Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro
- Serviço de Obras Sociais
- Lar Espírita Vinha de Luz
- Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida
- EEE Infantil Isolada da Instituição Anália Franco

Na oportunidade, renovamos os protes
tos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

RMS.